



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021**

#### **Pregão nº 51/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.354.244/0001-66, neste ato representada por **DELVIR LUIZ SIGOLIN**, portador do CPF nº 387.956.980-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 30.836,50(Trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais com cinquenta centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
4	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285	HORAS	25,00	130,86	3.271,50
6	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433	UN	1,00	8.750,00	8.750,00



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

6	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433	HORAS	50,00	138,15	6.907,50
12	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434	UN	1,00	3.750,00	3.750,00
12	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434	HORAS	25,00	126,30	3.157,50
TOTAL							30.836,50

### Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 154.182,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais com cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

CNPJ n.º 26.354.244/0001-66

DELVIR LUIZ SIGOLIN

CPF n.º 387.956.980-00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

Pregão nº 51/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 30.836,50

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>03/02/2022</u>
JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>03/02/2022</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2448</u>
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações.

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022
Processo dispensa nº 03/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA
Representante: EDINA PAULA CHRISPIM DO ROSÁRIO
CPF nº 054.280.379-89
OBJETO: Contratação de serviços de instalação de estrutura metálica provisória tipo "treliças", com equipamentos e quantidades conforme descrição em anexo, para uso no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VIGÊNCIA: 27/01/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/01/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022
Processo inexigibilidade nº 01/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CARLA ANDREIA GUIRRA CORTE
CNPJ nº
Representante: CARLA ANDREIA GUIRRA CORTE
CPF nº 024.990.201-05
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS 1) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
VIGÊNCIA: 26/01/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/01/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
Pregão nº 51/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 30.836,50
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Núcleo Fiscal: 1433 - endereço: CEP 85.714.000
CPF: 09.927.542/0001-55
E-mail: c@camara.munic.sudoeste.pr.gov.br; Telefone: (41) 35684000
EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022
O presidente da Comissão de Licitação, mediante pelo Edital nº 20114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação.
MUNICÍPIO: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS 1) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
CONTRATADO: CARLA ANDREIA GUIRRA CORTE.
Tabela com detalhes de itens e valores.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
DATA: 27/01/2022
ELINETE KUTEN DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019
Pregão nº 45/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONSERVO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO (peças e serviços).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA;
VIGÊNCIA: 21/07/2023
VALOR RENOVAO: R\$ 342.946,01
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021
Processo dispensa nº 2/2021
OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME;
VIGÊNCIA: 17/01/2023
VALOR RENOVAO: R\$ 17.217,50
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ALTEMIRO ROBERTO BERTE - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Núcleo Fiscal: 1433 - endereço: CEP 85.714.000
CPF: 09.927.542/0001-55
E-mail: c@camara.munic.sudoeste.pr.gov.br; Telefone: (41) 35684000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2022
OBJETO: Contratação de serviço de instalação de estrutura metálica provisória tipo "treliças", com equipamentos e quantidades conforme descrição em anexo, para uso no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se pública o resultado de licitação em regime de dispensa, pelo critério de menor preço por item.
Tabela com detalhes de itens e valores.
Homologação e presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/01/2022
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2020
Pregão nº 84/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de eletrônicos e telefonia necessários à manutenção de todos os prédios públicos do município
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 23/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021
Pregão nº 81/2021
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA;
VALOR: R\$ 4.035,00
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Núcleo Fiscal: 1433 - endereço: CEP 85.714.000
CPF: 09.927.542/0001-55
E-mail: c@camara.munic.sudoeste.pr.gov.br; Telefone: (41) 35684000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS 1) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se pública o resultado de licitação em regime de dispensa, pelo critério de menor preço por item.
Tabela com detalhes de itens e valores.
Homologação e presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/01/2022
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021
Pregão Nº 129/2021
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 71.745,60
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO Nº 68/2022
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30128/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 16/02/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço, por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamento de Ultrassom para a Secretaria de Saúde.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
"RETIFICAÇÃO"
Retifica Aviso da Tomada de Preços nº 1/2022 de 27 de janeiro de 2022.
Fica Retificado o Aviso da Tomada de Preços acima mencionado, publicado no Jornal da Frenteira no dia 27 de janeiro de 2022, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:
- Onde lê-se: "... às 13h:30min do dia 15 de fevereiro de 2022..."
- Leia-se: "...às 08h:30min do dia 21 de fevereiro de 2022..."
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de fevereiro de 2022.
HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
Pregão nº 58/2021
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 12.461,88
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021**

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA;

VALOR: R\$ 4.035,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LILIA MARY FRIGO DELLA NINA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**DE6C4ED4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 2/2021 PROCESSO DISPENSA Nº  
2/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021**

Processo dispensa nº 2/2021

OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME;

VIGÊNCIA: 17/01/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 17.217,50

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ALTEMIR ROBERTO BERTE**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**2692B4AB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 PREGÃO Nº 51/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021**

Pregão nº 51/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 30.836,50

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**DELVIR LUIZ SIGOLIN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**D47EC18A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 PREGÃO Nº 58/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021**

Pregão nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 12.461,88

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**A27E94D8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 498/2021 PREGÃO Nº 129/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021**

Pregão Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 71.745,60

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR GERVINSKI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**F051AF65

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 282/2020 PREGÃO Nº 84/2020**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL 051/2021

**CONTRATO:** 235/2021

**FORNECEDOR:** DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 123.346,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/06/2022

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/01/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 235/2021.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 235/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/01/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 051/2021**

**FORNECEDOR:** DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/01/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL 051/2021

**CONTRATO:** 235/2021

**FORNECEDOR:** DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 123.346,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/06/2022

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 30.836,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/06/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 123.346,00, para R\$ 154.182,50

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/01/2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3916 Contrato: 000235-1/2021 SIM-AM: 235

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
28/06/2021	27/06/2022	28/06/2021	27/06/2022	569603-8 DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA				28/06/2021	27/06/2022

Local	Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE	Pregão - 58 000051/2021

**Súmula**  
Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veiculos pesados, pertencentes a frota do municipio.

**Fiscal:**  
555690-2 CELESTINO DIAS

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/01/2022	27/06/2022	30.836,50

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	123.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	154.182,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(58.477,45)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>95.705,05</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	123.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	154.182,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(58.477,45)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>95.705,05</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3916
- Imprimir os atos contratuais